

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada em 12 de setembro de 2007.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Justificaram ausência os membros: Ana Luisa Hofling Lima Farah, Antonio Carlos Lopes, Durval Rosa Borges, Edmund Chada Baracat, Helena Maria Calil, Marcelo Fabiano de Franco, Nestor Schor, Pedro Henrique Sasaki, Renato Frota de Albuquerque Maranhão, Sergio Schenkman e Valdemar Ortiz. Tendo os senhores conselheiros, assinado o livro de presença e, constatando-se *quorum* com 80 presentes, Magco. Reitor iniciou a reunião apresentando ata da reunião de 13/06/07, que foi aprovada sem ressalvas. Informes: 1 - Magco. Reitor comunicou que foi aprovado o Edital de Infra-estrutura do Edifício de Pesquisas III. Esclareceu que solicitamos R\$ 10 milhões, mas vamos receber R\$ 3.900 milhões, semelhante às verbas para o Edifício de Pesquisas II, que tivemos que concorrer a vários editais para conseguir o montante para construção do edifício. Disse que gostaria de parabenizar o grupo que está conduzindo o processo, em especial o Prof. Arnaldo Colombo. 2 - Informou que esteve no dia 16/08, em cerimônia com o Prefeito de Diadema, ocasião em que foi assinada escritura de doação do prédio, situado em terreno de 20.000 m² local em que está funcionando a UNIFESP, com isso poderemos dar andamento as obras do laboratório de investigação experimental, do auditório e da área de lazer. 3 - Relatou que na semana passada o Sr. Prefeito de Guarulhos fez doação para UNIFESP e assinou escritura de área de 20.000 m², onde estão localizadas as salas de aula e o Teatro Adamastor Pimenta, sendo assim poderemos efetuar a reforma no galpão para nos adequarmos às necessidades dos docentes, alunos e funcionários. 4 - Comunicou que no mês de dezembro de 2007 realizaremos eleições para os Órgãos Colegiados da UNIFESP e, para tal, foi constituída Comissão, sendo que os representantes foram indicados pelas Associações: Alice Teixeira Ferreira (Presidente), Erick José Ramo da Silva (APG), Socorro Limeira da Silva (SINTUNIFESP), Felipe Favorette Campanharo (AMEREPAM), Gabriel Andrade Alves (DCE) e Helena Tomoe Takagaki (Bacharel em Ciências Jurídicas). Relacionou as vagas existentes: CONSELHO UNIVERSITÁRIO: PROFESSOR ADJUNTO - 6 vagas (mandato: 2 anos) - 01 L.D, ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - 4 vagas (mandato: 1 ano), ALUNO DE GRADUAÇÃO - 5 vagas (mandato: 1 ano), MÉDICO RESIDENTE - 3 vagas (mandato: 1 ano), SERVIDOR TÉC.-ADMINISTRATIVO - 4 vagas (mandato: 2 anos) - 01 N.S.; CONSELHO DE EXTENSÃO: ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” - 1 vaga (mandato: 1 ano) , MÉDICO RESIDENTE - 1 vaga (mandato: 1 ano); CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO: PROFESSOR TITULAR - 1 vaga (mandato: 2 anos), PROFESSOR ASSISTENTE/AUXILIAR - 1 vaga (mandato: 2 anos), ALUNO DE GRADUAÇÃO - 1 vaga (mandato: 1 ano), ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - 1 vaga (mandato: 1 ano), MÉDICO RESIDENTE - 1 vaga (mandato: 1 ano); CONSELHO DE GRADUAÇÃO: ALUNO DE GRADUAÇÃO: 1 vaga Curso Médico - Ciclo Clínico (mandato: 1 ano), 1 vaga Curso Médico - Ciclo Básico (mandato: 1 ano) , 1 vaga Curso Biomedicina (mandato: 1 ano), 1 vaga Curso Fonoaudiologia (mandato: 1 ano), 1 vaga Curso Enfermagem (mandato: 1 ano), 1 vaga Curso Tecnologia Oftálmica (mandato: 1 ano), 1 vaga Curso Educação Física (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Fisioterapia (mandato 1 ano), 1 vaga curso Terapia Ocupacional (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Nutrição (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Psicologia (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Ciências Biológicas (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Engenharia Química (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Farmácia e Bioquímica (mandato 1 ano), 1 vaga Curso de

Química (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Ciências Sociais (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Filosofia (mandato 1 ano), 1 vaga Curso de História (mandato 1 ano), 1 vaga Curso de Pedagogia (mandato 1 ano), 1 vaga Curso Ciências da Computação (mandato 1 ano); CONSELHO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA: ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - 4 vagas (mandato: 1 ano); CONSELHO DE CURADORES: PROFESSOR TITULAR - 1 vaga (mandato: 2 anos); PROFESSOR ASSOCIADO - 2 vagas (mandato 2 anos), ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - 1 vaga (mandato: 1 ano), ALUNO DE GRADUAÇÃO - 1 vaga (mandato: 1 ano); COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE: PROFESSOR TITULAR - 1 vaga (mandato: 2 anos). **ORDEM DO DIA**: 1 - Constituição da Comissão do CONSU para elaborar o anteprojeto de reforma do Estatuto da UNIFESP: Magco. Reitor disse que quer deixar claro que vamos discutir a reforma do Estatuto, pois já temos um que precisa ser adequado a uma nova realidade, não estamos partindo do zero. Vários membros sugeriram, entre eles o DCE, que antes de nomear a Comissão fosse discutida a composição, como também que a mesma seja pluralista, composta de todos os segmentos da comunidade e que tenha representação dos diversos campi, para que seja democrática. Foi muito discutido também se a mesma seria composta de membros do Conselho Universitário. Magco Reitor disse que teve a honra de participar das duas últimas reformas do Estatuto e do Regimento. Relembrou que tradicionalmente as reformas foram sugeridas por membros do CONSU e se sentiria muito mal de abrir mão dessa prerrogativa de direito porque as pessoas foram eleitas e tiveram mérito para chegar a este Conselho. A composição da Comissão foi muito discutida entre os presentes e o Magco Reitor colocou em votação as duas propostas: a primeira que a Comissão seria composta por membros do CONSU e a outra com pessoas de fora do CONSU. A primeira proposta foi escolhida por 49 votos a 24. Prosseguindo o Magco. Reitor disse que teríamos que discutir como seria composta a Comissão, lembrando que de acordo com a LDB, teria que ser composta de 70% de docentes e 30% das outras categorias. Várias propostas foram novamente apresentadas: Dr. Pedro Saddi Rosa, representante dos médicos residentes apresentou a proposta de 40 membros: 28 docentes, 4 discentes, 4 pós-graduandos, 4 residentes, 4 servidores técnico-administrativos. Prof. Reinaldo Salomão apresentou a proposta contendo 33 membros: 16 professores titulares, 8 professores adjuntos (5 do *campus* da Vila Clementino e mais um de cada *campus*), 1 residente, 1 pós-graduando, 5 acadêmicos (1 de cada *campus*) e 2 servidores técnico-administrativos. A Prof^a Rosemarie Andrezza apresentou a proposta contendo 40 membros: 16 professores titulares, 9 professores adjuntos/associados, 6 acadêmicos, 2 pós-graduandos, 3 servidores técnico-administrativos, 1 residente. Por questão de ordem Dr. Pedro Saddi Rosa solicitou que votássemos primeiramente os dois quantitativos propostos: 34 ou 40 componentes. A primeira proposta foi escolhida por 39 votos a 31. Em seguida foram votadas as sugestões do quantitativo de 15 professores titulares, 6 professores adjuntos e 1 representante de cada campus (3), ou 14 professores titulares, 7 professores adjuntos e 1 representante de cada campus (3) e a primeira sugestão foi escolhida por 44 votos a 26 e 1 abstenção. Finalizando foram votadas as representações não docentes: a primeira composta de 3 servidores Técnico-Administrativos e 1 Pós-Graduando e a outra de 2 servidores Técnico-Administrativos e 2 Pós-Graduandos. A primeira proposta foi escolhida por 49 votos a 17. A Comissão ficou finalmente composta de: 15 Professores Titulares, 6 Professores Adjuntos, 1 Professor representante de cada campus (Baixada Santista, Diadema e Guarulhos), 3 representantes dos servidores Técnico-Administrativos 1 Pós-Graduando, 1 Residente e 5 discentes. Magco. Reitor sugeriu que o Presidente da Comissão fosse o Prof. Walter Manna Albertoni, pela sua história, por tudo que faz e tem feito pela Instituição, pelo espírito despojado e que, por força de Lei, quando o Estatuto estiver em vigor não vai estar mais na Universidade, proposta esta que foi aplaudida

e, por conseguinte aprovada por todos os presentes. Prof. Walter agradeceu a confiança de todos e propôs a eleição dos representantes entre seus pares para anunciá-la no próximo CONSU. 2 - *Posição do CONSU - Cursos "Lato Sensu"*: O Prof. Walter Albertoni esclareceu que em atenção a recomendação PRSP nº 16/2007 do Ministério Público Federal, oriunda do Procedimento Administrativo, que resultou em ampla discussão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão e pela ADUNIFESP, sobre o conceito dos cursos *lato sensu* e, após serem ouvidos os posicionamentos dos Procuradores Federais, representantes das Universidades Estaduais Públicas e do Ex-Presidente do Conselho Nacional de Educação e tendo sido rejeitado pelo CONSU o Termo de Ajustamento de Conduta, da maneira como foi proposto, voltamos a esse egrégio colegiado, pois no dia 22/09 voltaremos ao Ministério Público Federal para levar posição final da Universidade e, para tanto, elaboramos uma resolução com a finalidade de corrigir distorções: considerando a última resolução do MEC/CNE/CES de 08/06/07, que diz entre outras coisas que os cursos *lato sensu* oferecidos por Instituição de Educação Superior devidamente credenciada, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento; considerando que esses cursos não tem caráter regular, podendo ou não obedecer calendário ao ano letivo e ser ministrados por professores que não compõem o quadro efetivo da Universidade; considerando que tais cursos não tem previsão orçamentária do MEC para sua execução; considerando o parecer 0364/2002 do Conselho Nacional de Educação que entende estes cursos como sendo de educação permanente ou continuada; considerando que esses cursos sempre estiveram sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, pois atendem ao interesse de demandas da comunidade e profissionais já graduados; considerando que esses cursos não conferem grau e nem diplomas, apenas certificados, submete para avaliação do CONSU os conceitos que passarão a fazer parte integrante do Regimento Interno dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Pró-Reitoria de Extensão: Artigo 1º - Os cursos de especialização e MBA, não são cursos regulares da Instituição, devendo ser considerados como cursos de Educação Continuada; Artigo 2º - Os cursos *Lato Sensu* deverão ser sempre auto-sustentáveis, uma vez que não têm previsão orçamentária da União para sua realização; Artigo 3º - Fica assegurado que, do total de cursos *Lato Sensu* oferecidos, 50% terá bolsa de isenção total das taxas; Artigo 4º - Em cada curso auto-sustentável fica assegurado 20% de bolsas, que serão distribuídas a candidatos selecionados e que comprovem escassez de recursos; Artigo 5º - Os cursos auto-sustentáveis, ministrados fora do horário regular de trabalho do corpo docente da UNIFESP permitirão a participação de professores do quadro da Instituição desde que sejam observadas as especificidades de seus respectivos regimes de trabalho; Artigo 6º - Fica terminantemente vedada a remuneração de docentes cujo regime de trabalho na UNIFESP seja de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em cursos auto-sustentáveis, ministrados no horário regular de trabalho. Os docentes da Universidade cujo regime seja de 20 horas poderão, fora de seu horário de trabalho, fazer parte destes cursos; Artigo 7º - Todos os cursos que estiverem em desacordo com os critérios aqui estabelecidos deverão ser readequados ou suspensos, sem prejuízo aos alunos. Após algumas considerações dos presentes a Resolução foi colocada em votação e aprovada com 58 votos favoráveis e 12 abstenções. 3 - *Homologação de bancas de Livre Docência*: Colocadas em votação a composição de Bancas Examinadoras para concurso de Livre-Docência dos Departamentos de: *Cirurgia* (Cirurgia Cardiovascular, Gastrocirurgia, Técnica Operatória e Cirurgia Experimental), *Ginecologia*, GRIDES - Grupo Interdepartamental de Economia em Saúde, *Medicina* (Cardiologia, Hematologia e Hemoterapia), *Medicina Preventiva*, *Neurologia e Neurocirurgia*, *Patologia*, *Pediatria*, *Psicobiologia e Psiquiatria* foram homologadas com 3 abstenções. 4 - *Proposta da concessão de Título de Professor Afiliado - modalidade ensino e Pesquisa*: Foram aprovadas as

propostas: *Modalidade Pesquisa*: Ana Cristina Chaves, Denise Razzouk, Ivan Maynard Tavares, Nancy Cristina Junqueira Bellei, Paola Zucchi e Vanessa de Albuquerque Cítero. *Renovações*: Antonio Augusto Couto de Magalhães, Dalva Rollemberg Poyares, Miguel Burnier Junior, Mirian Sterman Dolnikoff. *Modalidade Ensino*: José Antonio M. Maia de Almeida, Maris Salete Demuner, Simone de Campos Vieira Abib e Su Bong Kim. Em virtude do adiantado da hora o assunto sobre a revisão da Resolução nº 29 ficou para ser discutido na reunião seguinte e o Plano de Aplicação de Recursos de Reserva Técnica Institucional da Fapesp foi aprovado *ad referendum*. Para constar, eu Diva Rey da Silva Martins, secretária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente.